

FORMOSA DO OESTE - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Jan/2013 a Dez/2013

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

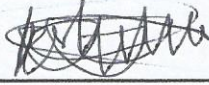
R\$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS	
	Jan/2013 a Dez/2013	
	EMPENHADAS (a)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	567.471,60	0,00
Pessoal Ativo	567.471,60	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	25.242,42	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Despesas com Recursos Vinculados - Acórdão TCE/PR 1509/06	0,00	0,00
ACÓRDÃO TCE/PR 1568/06	0,00	
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/PR 56/2011	25.242,42	
Despesas com Recursos Vinculados	0,00	
Pensionistas	0,00	
IRRF	25.242,42	
Verbas indenizatorias (Substituição, abono permanencia, férias indenizadas, licença premio, 1/3 de férias)	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	542.229,18	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	542.229,18	

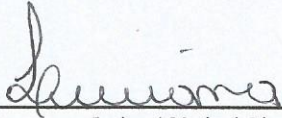
DESPESA COM PESSOAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	15.252.322,65
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = IV / V * 100	3,56
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - <6%>	915.139,36
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - <5,7%>	869.382,39
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art.59 da LRF) - <5,4%>	823.625,42

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

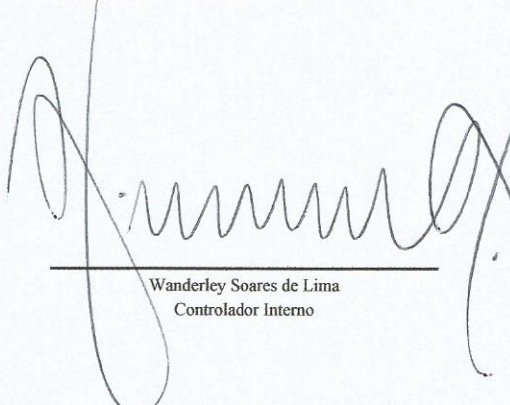
- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64



 Milton Penido
 Presidente



 Luciana A Martins de Lima
 Contadora



 Wanderley Soares de Lima
 Controlador Interno